

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

#### RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2020

REVOGA A RESOLUÇÃO CAS 15/2019 E DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016:

- Considerando o disposto nos Projetos Pedagógicos do curso de Administração;
- Considerando recomendações do Núcleo Docente Estatuturante-NDE;
- **Considerando** Ata nº 17/2020, de 27 de fevereiro de 2020, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

# RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 2º – O regulamento abenso por cópia, é parte integrante desta resolução.

Art. 3º – Fica Revegada a RESOLUÇÃO CAS Nº15/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de fevereiro de 2020.

#### Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis



#### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### TÍTULO I

#### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório que integra a matriz curricular do Curso de Administraçãos e constitui-se em um processo de potencialização e sistematização de habilidades e competências adquiridas ao longo da graduação. Ocorre na forma de pesquisa acadêmicocientífica, como uma experiência fundamental na formação do Bacharel em Administração, uma vez que proporciona a oportunidade de resolver, de forma rigorosa e inovadora, problemas teóricos e empírios da Administração. Equivale a 160 horas e as atividades serão supervisionadas por um professor orientador.

Art. 2º O TCC no âmbito do Corso de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis, consiste na edificação de um artigo científico. É imprescindível que o acadêmico no decorrer desta etapa, aplique os conhecimentos científicos da área em estudo, bem como efetue as atividades dentro de parâmetros mínimos de cientificidade. O aluno deve valer-se de métodos e técnicas universalmente acetas pela comunidade científica que incluem pertinência, consistência, mensuração de dados primários e/ou secundários de acordo com padrões de representatividade e generalização compatíveis com o tema, problemativo tese de trabalho e área de conhecimento ou de exercício profissional.

Art. 3º - A avaliação do TCC se dá, por professores vinculados temática abordada. Os professores avaliadores, em número de três (incluindo-se o orientador), serão indicados pela Coordenação do Curso.



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

#### **CAPÍTULO I**

#### DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS

- Art. 4º Os objetivos essenciais do TCC são:
- I Oportunizar ao acadêmico(a) aprofundamento científico na área de conhecimento do curso;
- II Propiciar ao acadêmico(a) a iniciação à produção de conhecimento científico:
  - III Proporcionar meios para o desenvolvimento da autopomia intelectual.

#### CAPÍTULO II

#### DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCO

- **Art. 5º** Os Componentes curriculares, de formação profissional devem oferecer as bases para a realização do TCC.
  - Art. 6º A delimitação de têma do TCC deve atender aos seguintes requisitos:
  - I Versar sobre contexto pertinente à área de formação profissional e;
  - II Vincular-se de l'inhas de pesquisa do Curso;
  - Art. 7º C pode ser desenvolvido individualmente ou em dupla.
- Art. 8 O acadêmico escolherá e convidará o professor orientador conforme a área conhecimento em que atua. Cabe ao professor convidado aceitar ou não a orientação.
- **Art. 9º** A Comunicação do TCC, deverá ser protocolada na Secretaria Acadêmica, conforme cronograma definido pela coordenação de curso, pelo acadêmico(a) e assinada pelo responsável da empresa (se for estudo de caso) e pelo professor orientador, conforme formulário disposto no ANEXO 01 Comunicação de Estágio/TCC.

Página 3 de 13



Art. 10º - A coordenação de curso fará a análise da Comunicação de Estágio/TCC, podendo deferir ou não sua realização. Caso indefira o(s) acadêmico(s), será(ão) notificado(s) em até cinco dias após findo o prazo definido para a entrega do ANEXO 01.

- DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCCHIO TENTO O acompani Art. 11º - O acompanhamento e a avaliação do processo de produção do artigo devem ser feitos pelo orientador e pelos orientados es estas faculdades Integradas Machado de Assis.
- Art. 12º Cabe a coordenação do curso organizar a Plataforma de Aprendizagem - PA, para o desenvolvimento e registro das atividades de produção e orientação do trabalho
- Art. 13º Cada professor prientador poderá orientar até 5 (cinco) TCC por semestre.
- § 1º O professo orientador deve acompanhar o desempenho e a produção do acadêmico atraves da Plataforma de Aprendizagem e das orientações presenciais previamente agendadas e registradas conforme ANEXO 04 - Ficha Acompanhamento Encontros Presenciais .
- O ANEXO 04 deverá ser postado junto com o artigo no prazo estabelecido como ENTREGA FINAL
- § 3º É de responsabilidade do aluno a apresentação do ANEXO 04 no momento das orientações presenciais.
- § 3º Casos excepcionais cabe ao Coordenador de curso avaliar e sugerir professor orientador.



- **Art.** 14º Cabe à Coordenação de Curso tomar conhecimento, junto aos professores orientadores e o acompanhamento da PA, sobre o desenvolvimento das atividades de orientação.
- **Art.** 15º A entrega do final do trabalho de conclusão será definida pela coordenação do curso em calendário próprio, através de postagem da atividade na PA, na seção **ENTREGA FINAL**.
- § 1º A PA não aceitará a postagem dos arquivos após as 23:59;6 da data definida.
- § 2º Deverão ser entregues dois arquivos na ENTREGATINAL. Um deverá ser no formato Word ou BR Office e o outro no formato PDF.
  - § 3º Não serão aceitas outras formas de entrega
- § 4º A não postagem do trabalho junto a RA, acarreta na reprovação do(s) acadêmico(s).
- **Art. 16º** O TCC é avaliado, conclusivamente, pelos professores avaliadores, professores esses indicados pela Coordenação de Curso.

Parágrafo Único: O(s), académico(s) realizarão defesa oral do TCC.. Participarão da banca os professores avaliadores e o orientador, sendo essa realizada em data estabelecida pela coordenação de curso.

- Art. 17º Os critérios utilizados para a avaliação do TCC estão definidos no ANEXO 02 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC.
  - Art. 189- O Trabalho de Conclusão de Curso terá 3 situações previstas.
- PARECER DO AVALIADOR, e apontamentos realizados na versão digital que será disponibilizada na PA, no prazo de **7 dias uteis** a contar da data da devolutiva pelo acadêmico na PA na seção **ENTREGA AOS ORIENTADORES**. Após a revisão e concordância do professor orientador, estará cumprido o condicionamento. Nessa situação à média é igual ou superior a **7**.



- § 2º Não está aprovado, o trabalho cuja a média for igual ou superior a 4 e inferior a 6,99, cabendo recurso que deverá ser apresentado em 48 horas após a divulgação do parecer na plataforma de aprendizagem. No recurso deverão constar os argumentos que relacionem os critérios de avaliação com o artigo produzido e os pareceres dos avaliadores. Com a admissão do recurso, uma nova versão do artigo deverá ser entregue, onde os ajustes sugeridos no ANEXO 03 e nos apontamentos realizados na versão digital, que será disponibilizada na PA, deverão ser revistos e devem servir como base inicial para a nova versão. Cabe ao(s) acadêmico(s) com a orientação do seu orientador REFAZER o trabalho tendo por observância os critérios do ANEXO 02. Nessa situação, caso seja satisfeito minimamente os critérios a nota máxima será 7.
- § 3º Está Reprovado. Nessa situação a média é inferior a 3,99, ou for encontrado plagio. Não cabendo recurso.
- Art. 19º Caso o TCC se enquadre no Art. 19 § 2º, o(s) acadêmico(s), terão o prazo de 10 dias para postar o trabalho na PA, na seção ENTREGA COMPLEMENTAR.
- § 1º -Para avaliação da entrega complementar fica dispensada a defesa oral, e indicados os professores que realizaram a avaliação da ENTREGA FINAL.
- Art. 20º As mídios digitais deverão ser de dois arquivos, um no formato Microsoft Word ou Broffice e outro no formato PDF, devendo esses serem incluídos na seção ENTREGA AOS ORIENTADORES.
- § 1º É de responsabilidade do acadêmico o envio a postagem do arquivo na PA na seção de Entrega Final, Entrega aos Orientadores, sob pena da perda de 2,0 (dois) pontos da média final.
- § 2º A inexistência de conteúdos nos arquivos da mídia digital caracteriza como não atingido o requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel.
- § 3º Trabalhos que obtiverem nota igual ou maior que 8,5 (oito vírgula cinco) serão publicados no site das Faculdades Integradas Machado de Assis.



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

#### **CAPÍTULO IV**

#### DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC

- Art. 21º A estrutura funcional envolvida no acompanhamento e avaliação do CAPÍTULO V DIL JESO DE JUNHO DE ZÍNO CIA DA MARQUE DE COMPANDA DE SONO DE SUNHO DE ZÍNO DE ZÍN TCC tem a seguinte composição:
  - I A Coordenação de Curso;
  - II Professor Orientador do TCC;
  - III Professores Avaliadores.

## DA COMPETÊNCIA DOS PARTICIPANTES

Art. 22º - À Coordenação de Curso compete:

- I Fiscalizar e fazet comprir as regras do presente regulamento aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- II Receber a Comunicação do TCC remetida pelo aluno, bem como indicar o professor orientador, se necessário;
- Acompanhar, o professor orientador e o respectivo processo de orientação;
  - IV Definir os professores avaliadores do TCC;
- V Receber a versão final do TCC encaminhada pelo acadêmico(a) e remetê-la, em tempo hábil, aos professores avaliadores;



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

- VI Encaminhar à Secretaria Acadêmica a listagem dos nomes dos alunos que concluíram o TCC, acrescida da frequência, carga horária correspondente e nota obtida;
  - VII Definir os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.
  - Art. 23º Compete ao professor orientador do TCC:
- I Dar ciência à Coordenação de Curso, referente a assinatura na
   Comunicação de Estágio/TCC;
- II Assumir a orientação e a responsabilidade técnica do Tox, o qual deve ser realizado conforme Art. 7°;
- III Orientar o aluno na execução do TCC em todas as suas fases, inclusive no que se refere a utilização da metodologia, consubstanciada pelas normas das Faculdades Integradas Machado de Assis;
- IV Informar a Coordenação de Curso sobre o desempenho dos seus orientandos na execução do TCC;
- V Informar o acadêmico(a) sobre a avaliação do TCC, no transcurso de sua realização até a sua conclusão;
- VI Informar a Coordenação de Curso, formalmente, a recusa de continuar o processo de orientação do acadêmico(a) que deixar de cumprir as proposições discutidas e acordada.
- Art. 24º Compete aos professores avaliadores, avaliar o TCC e atribuir nota ao acadêmico (a), respeitando os critérios estabelecidos por este regulamento e pela Coordenação de Curso.

#### **CAPÍTULO VI**

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 25º -** A avaliação do TCC está dividido em 08 (oito) critérios avaliados conforme anexo 02.

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

- § 1º A nota de cada avaliador consiste na soma das notas de cada um dos oito critérios dividindo-se a mesma por 10.
- § 2º A nota final do(s) alunos é a soma da nota de cada um dos três avaliadores, dividindo-se a mesma por 3.
  - Art. 26º O artigo deve conter no mínimo 20 páginas e máximo 30 páginas.
- **Art. 27º** Quando detectado plágio, não será atribuída nota sendo o(s) aluno(s) reprovado(s).

Parágrafo único: O plágio deverá ser referendado por todos professores avaliadores.

### **CAPÍTULO VII**

## DAS DISPOSIÇÕES CERAIS

- Art. 28º Os casos omissos neste Regulamento são decididos pela Coordenação de Curso.
  - Art. 29º Revogam-se as dissocições em contrário.
- Art. 30º Este Regularie to entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior-CAS.

Página 9 de 13



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

# COMUNICAÇÃO DE ESTÁGIO / TCC

À			
Coordenação do curso d	e		
Acadêmico(a),			,
Portador do CPF		_, CI	$-\omega_D$
matriculado sob nº	, e-mail :_		C E
Acadêmico(a),			<del>\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\</del>
Portador do CPF		, CI	<u> </u>
matriculado sob nº	, e-mail :_	10,	
Comunico a decisão de r	ealizar o Trabalho	de Conclusão de Curso.	
CNPJ/CPF:		Insc. Estadual	
Endereço:		00,	
Bairro:		1001	
Cidade/UF:		KB6.	
Responsável Empresa:	- 1	`	
Cargo:	~\S\	Tel. Empresa:	
Responsável Estágio:	Ch.		
O tema escolhido é:	Orch		
O professor orientador será	<b>)</b> i:		
Santa Rosa (RS),	de	de	
CAD"			
Acadêmico		Acadêmico	
<b>6</b> \$\times_{\text{\tin}\exiting{\text{\texitin}\exiting{\text{\tin}}}\\ \text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\tin}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\texi}\text{\text{\tex{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\texit{\ti}\tint{\text{\texit{\text{\texi}\text{\texi}\text{\texit{\	Assinatura do (s)	Acadêmico (s)	
DE ACORDO: Em/_	_/	RECEBIDO EM://	
Professor Orientador		Resp. Em <sub>l</sub>	presa
Coordenador do Curso			



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

#### ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

DATA:	
ACADÊMICO (A):	
ACADÊMICO (A):	
ACADEMICO (A).	

ITEM	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ESCRITO	
1	Resumo e abstract (situar sobre o assunto, tema e delimitação, problema, objetivos, referencial teórico, metodologia, principais resultados. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A
2	Introdução (situar o leitor sobre o tema, delimitação temática, contextualizar o motivo do estudo, expor o objetivo e a justificativa, retrospectiva sobre estudos realizados sobre o tema, descrever a estrutura do relatório. Avaliar a gramática e formatação).	NOTA DE 0 A
3	Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados (esta parte deve ser descrita de modo prática: Categorização do estudo, descrever como do conduzida. Dados coletados, descrever como de fato os dados foram coletados, descrever o perfil do entrevistado, forma de realização da entrevista/ questionário etc. Análise e interpretação dos dados, qual o método empregado, descritiva, explicativa, exploratória, uso de ilustrações etc. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 10
4	Referencial teórico (avaliar se o referencial teórico fornece suporte para o desenvolvimento dos objetivos específicos, cada texto deve ter no mínimo 3 autores. Avaliar gramática e formatica, fluência do texto e conexão entre os parágrafos e tópicos).	NOTA DE 0 A 30
5	Diagnóstico e análise (avaliar a qualidade da elaboração do diagnóstico, qualidade das análises realizadas pelo autor e ligação das análises com o referencial teórico. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 30
6	Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito (avaliar a capacidade de escrita e explicação de informações relativas a temática)	NOTA DE 0 A 10
7	Conclusão  (resgatar a contextualização, evidenciar as principais conclusões, desenvolvimento dos objetivos, resposta do problema de pesquisa, defender a contribuição do trabalho para a empresa e para o acadêmico, limitações do estudo, sugartos de futuros estudos. Avaliar gramática e formatação)	NOTA DE 0 A 10
8	Referências (verificar se todas as obras referênciadas foram utilizadas no trabalho, verificar se todos os autores citados estão nas referências. Avaliar gramática e formatação).	NOTA DE 0 A 3
	TOTAL	
	NOTA FINAL (TOTAL/10)	

**AVALIADOR** 

PROFESSOR AVALIADOR:

OBS: \* Grau de relevância no embasamento teórico: 1º livros; 2º periódicos; 3º teses, dissertações, monografías, 4º revistas da área; 5º sites governamentais; 6º sites de empresas; 7º outras fontes. Preferencialmente cada tópico desenvolvido no embasamento teórico deve trazer pelo menos 3 autores sobre o assunto.

Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.

Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Machado	ANEXO 03 – PARECER DO AVALIADOR
DATA:	
ACADÉ	ÈMICO (A):
ACADÉ	ÈMICO (A):
	PARECER DO PROFESSOR AVALIADOR
1)	Resumo e abstract
2)	Resumo e abstract  Introdução  Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação
3)	Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação
	Metodologia, categorização do estudo, dados coletados, análise e interpretação dos dados  Referencial teórico  Diagnóstico e análise  Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito
4)	Referencial teórico
5)	Diagnóstico e análise
6)	Domínio do assunto e coerência do trabalho escrito  Conclusão
•	Referências



Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Machado de Assis	ANEXO 04 – Ficha Acompanhamento Encontro	os Presenciais
F	icha de Acompanhamento Encontros Presei	
Acadêmico:		
Orientador:		
Empresa:		
Tema do TC	C:	
	Anotações do Professor Orientador	
Data	Anotações	Rubrica do Professor
		OF MILL
	J.	3
	OFLIARESOLVERO CASIN MARQUANTESOLVERO CASIN M	
	CKS	
	JOROS	
	AKSOL.	
•	PELA	
OCA		
SE.	PELARES	